



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada, para realizar de construção de passarela coberta na E.M.F. Eliomar Alves e sistema de escoamento de água, com canaletas de drenagem em concreto e caixas de alvenaria na E.M.E.F. José Cândido dos Santos, conforme as planilhas em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a construção de uma passarela coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliomar Alves e a implementação de um sistema de escoamento de água, incluindo canaletas de drenagem em concreto e caixas de alvenaria na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental José Cândido dos Santos. A contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A construção da passarela coberta é necessária para garantir a segurança e o conforto dos alunos durante o deslocamento em dias de chuva, evitando a exposição às intempéries. O sistema de escoamento de água é fundamental para prevenir alagamentos e garantir a integridade das instalações escolares, proporcionando um ambiente adequado para as atividades educativas. Assim, busca-se contratar uma empresa especializada que execute a construção de passarela coberta na E.M.F. Eliomar Alves e execute os serviços de instalação de canaletas de drenagem em concreto e construção de caixas de alvenaria para o sistema de escoamento de água na E.M.E.F. José Cândido dos Santos.

A empresa contratada deverá apresentar um cronograma físico e financeiro detalhado. A execução dos serviços deverá respeitar as normas de segurança do trabalho.



O prazo para a conclusão dos serviços será de 90 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A fiscalização dos serviços será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

O valor total estimado para a execução dos serviços será de [valor a ser definido], considerando todos os custos diretos e indiretos.

Este Termo de Referência será parte integrante do processo licitatório, e a empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

É importante ajustar os detalhes específicos, como prazos, valores e dimensões, de acordo com as necessidades e condições do projeto. Ademais, o Memorial Técnico Descritivo, constam a descrição dos elementos constituintes do projeto com suas respectivas sequências executivas e especificações, assim como pode ser observado nas planilhas em anexos.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

A origem do recurso para realizar obra de construção de passarela coberta na E.M.F. Eliomar Alves e sistema de escoamento de água, com canaletas de drenagem em concreto e caixas de alvenaria na E.M.E.F. José Cândido dos Santos.

FUNDEB

CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UN. DE ENS. FUNDAMENTAL

12.361.0004.1131.0000

OBRAS E INSTALAÇÕES.

4.4.90.51.00

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 50.439,80

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato Administrativo terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a LEI 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante a necessidade justificada



6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, DOS PRAZOS E DOLOCAIS

A entrega deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, apartir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de serviço.

A obra deverá ser entregue de acordo com as especificações detalhadas no projeto. No ato do recebimento, a aceitação do objeto desta contratação, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto descrita neste termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n° 14.133/2021.

Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do bem, diligenciando nos casos que exigem providências de reparos técnicos dentro da vigência da garantia, isentando neste caso qualquer despesa decorrente, ao CONTRATANTE;

Providenciar o pagamento a CONTRATADA no prazo pactuado, mediante nota fiscal devidamente atestada e acompanhada da respectiva ordem de serviço emitida por servidor do Município de Ourilândia do Norte - PA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do bem descrito na cláusula primeira, na sede do Município de Ourilândia do Norte no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital, o anexo I – Termo de Referência, a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação pertinente dentre elas o Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com o valor registrado em ata e descrito na proposta de preços reformulada pós-lances, instrumentos estes que farão parte do futuro contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito,



Prefeitura Municipal
Ourilândia do Norte - PA

Secretaria
de Educação

independentemente de transcrição;

responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em decorrência da entrega da Obra;

12. DO PAGAMENTO

Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Ourilândia do Norte, Pará. 03 de maio de 2025

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

E-mail: semedpa.edu@gmail.com
Rua Piauí, s/n - Bairro Novo Horizonte
Ourilândia do Norte CEP: 68390-000

